

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS
EDITAL - MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS EM MARÇO DE 2020

A Coordenação do Programa de Residência e o Presidente Dr. Adonay Genovese Filho, tornam público que, **no período de 12/09 a 16/10/2019**, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2019 no Programa, conforme descrito a seguir:

1. PROGRAMAS

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Psiquiatria	04	3 anos	Parecer SISCNRN nº 538/2014 de 12/12/2013	Não há

2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS

2.1 - As inscrições para o Exame AMRIGS/2020 de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas **no período de 12.09.2018 a 16.10.2019**, via Internet, exclusivamente através dos endereços <http://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br e www.amms.com.br, (até o horário limite das 17hs).

2.2 – Procedimentos para realizar a inscrição

2.2.1 – O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br e www.amms.com.br, preencher o formulário eletrônico de inscrição, selecionar a cidade que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o (s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2019 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. No caso da instituição **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS** o valor é de R\$ 330,00. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **17/10/2019**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **17/10/2019**.

2.2.2 – A homologação preliminar do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br em Inscrições Homologadas – Lista Preliminar, conforme data determinada no cronograma de execução. (3.13.1 edital abertura)

2.2.3 – Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2019.

2.2.4 – Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas às determinações da Resolução CNRM Nº 2/2015.

2.2.5 – A resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

2.2.6 – Conforme o art. 9º da resolução CNRM Nº 2/2015, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral da Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I – **10%(dez por cento)** nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II – **10% (dez por cento)** nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como *tendo usufruído* da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver *iniciado o programa de residência médica para o qual foi selecionado*, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

§ 3º Para os *concursos de mais de uma fase*, a pontuação adicional na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

2.2.7 – Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

2.2.8 – O candidato que apresentar documentação descrita no item 2.2.6 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

2.2.9– As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: <http://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

3. SELEÇÃO

3.1 – FASE 1 – 90,00

Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo **exame AMRIGS/2019, dia 17 de novembro de 2019**. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.1- Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 18.11.2019.

3.1.2- Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 19.11.2019.

3.1.3- Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site da FUNDATEC: 27.11.2019

3.1.4- Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: 05.12.2019

Nesta fase, será obedecido o multiplicador de 15 (quinze) vezes o número de vagas constantes no quadro 1 dos Programas oferecidos pelo Curso de Residência Médica da FUMM, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas.

3.2 – FASE 2 –

3.2.1 - A segunda etapa consistirá em análise e arguição de currículo com peso 10,0 (que vale 100%) que será realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2019, a partir das 18hs na sede da FUMM. O candidato deverá agendar o horário de arguição no período de **09 a 13 de dezembro de 2019**, através do fone (51) 3333.3266, no horário das 10hs às 17hs.

3.2.2 O *Curriculum Vitae*, 02 fotos 3x4 e documentação comprobatória de todos os títulos, deverá ser entregue pessoalmente ou enviado via SEDEX, com data e carimbo de postagem no período de **09 a 13 de dezembro de 2019**, para seguinte endereço: Rua: Dona Laura, 221 Bairro: Rio Branco, CEP: 90.430-091, Porto Alegre RS, A/C Secretaria de Ensino da Fundação Universitária Mário Martins.

3.2.3 - A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA MÁRIO MARTINS, não utilizará o *Curriculum Vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de apresentá-lo no dia da entrevista.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado no dia **20/12/2019**.

5. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos aprovados deverão assinar o Contrato Padrão de Matrícula nos dias **06 a 10 de janeiro de 2020**, em **primeira chamada**, no horário das 10hs às 17hs, oportunidade que receberão o Regimento Interno da Residência Médica em Psiquiatria da Fundação Universitária Mário Martins.

5.2 Não sendo preenchidas todas as vagas, haverá uma **segunda chamada** onde a matrícula ocorrerá dias **13 a 17 de janeiro de 2020** no horário das 10hs às 17hs.

5.3 Não sendo preenchidas as vagas na segunda chamada, haverá uma **terceira chamada** com matrícula nos dias **20 a 24 de janeiro 2020** no horário das 10hs às 17hs.

5.4 Documentação a ser entregue no ato da matrícula na FUMM:

5.4.1 Currículo

5.4.2 02 Fotos coloridas 3x4

5.4.3 Cédula de identidade

5.4.4 CPF

5.4.5 Inscrição CREMERS ou documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação em medicina.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1- A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2020 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

6.2- O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia **02 de março de 2020.**

7. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS nos sites www.mariomartins.org.br . Casos omissos serão decididos pela FUMM.

Adonay Genovese Filho
Presidente